

AO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CE

Número de Atendimento: 2603056400100036301

BANCO GMS.A., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.274.605/0001-13, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Brooklin Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04578-000, nos autos da **RECLAMAÇÃO**, de número em epígrafe, que lhe move a **Sra. FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta reclamação, vem apresentar **DEFESA PRELIMINAR**, nos seguintes termos:

A consumidora relata que adquiriu um veículo junto à reclamada e, após a concretização da compra, passou a alegar que os valores cobrados estariam significativamente superiores àqueles que afirma terem sido previamente acordados.

DOS PONTOS CONTROVERTIDOS – CIENCIA DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que a parte consumidora teve plena e prévia ciência das condições específicas do financiamento contratado, incluindo parcelas, valores e percentuais, conforme expressamente previsto no contrato de alienação fiduciária por ela devidamente assinado, o qual comprova tal ciência.

SERVIÇOS FINANCEIROS		CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - FDU									
Proposta: P004390056/1 Céd.: 6994004 Filial: Conc.: D34 Tabela: RA2698592 -VN - 30.00% - SUB TDGA.071124											
1. EMITENTE: FATIMA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 122.935.983-49 Cel.: (85) 98834-8887 Endereço: Avenida Raimundo Valdelírio, 1193, Acaracuzinho, MARACANAU, CE, CEP: 61920-700 Email: FATIMAGOMES@GMAIL.COM											
2. VENDEDOR: DAFONTE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 00.063.405/0001-79											
3. DADOS DO FINANCIAMENTO: N/U: N Cód. Veículo: RGH Fator: 0.02774 Chassi: 9BGEB48A0SG188864											
3.1. Valor do bem R\$ 92.000,00		3.2. Valor da entrada R\$ 42.000,00		3.3. Outros (Item 4) R\$ 3.612,43		3.4. Tarifa de Cadastro R\$ 950,00		3.5. Despesas R\$ 431,21			
3.6. Valor financiado sem IOF R\$ 54.993,64			3.7. Valor do IOF R\$ 1.827,00		3.8. Prazo 60	3.9. Taxa de Juros Mensal 1.72% Anual 22.71%		3.10. CET Anual 30.57%			
3.11. Fluxo de pagamento											
Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%
1ª	R\$ 1.525,52	1.67	19ª	R\$ 1.525,52	1.67	37ª	R\$ 1.525,52	1.67	55ª	R\$ 1.525,52	1.67
2ª	R\$ 1.525,52	1.67	20ª	R\$ 1.525,52	1.67	38ª	R\$ 1.525,52	1.67	56ª	R\$ 1.525,52	1.67
3ª	R\$ 1.525,52	1.67	21ª	R\$ 1.525,52	1.67	39ª	R\$ 1.525,52	1.67	57ª	R\$ 1.525,52	1.67
4ª	R\$ 1.525,52	1.67	22ª	R\$ 1.525,52	1.67	40ª	R\$ 1.525,52	1.67	58ª	R\$ 1.525,52	1.67
5ª	R\$ 1.525,52	1.67	23ª	R\$ 1.525,52	1.67	41ª	R\$ 1.525,52	1.67	59ª	R\$ 1.525,52	1.67
6ª	R\$ 1.525,52	1.67	24ª	R\$ 1.525,52	1.67	42ª	R\$ 1.525,52	1.67	60ª	R\$ 1.525,52	1.67

Manifesto Financiamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento PacoteFinanciamento_4390056_1_1.pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Chevrolet Serviços Financeiros (Banco GM S.A.). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4840-4E2D-AA38-C105> ou vá até o site <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4840-4E2D-AA38-C105



Hash do Documento

3735F0420764C594260B03F1E8A19664FBD4D2A27AA96C76DDA6507E2472E6E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2024 é(são) :

FATIMA GOMES DE OLIVEIRA (Cliente) - 122.935.983-49 em 24/11/2024 12:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Superados tais esclarecimentos iniciais, resta evidente que a reclamada atuou em estrita observância às disposições contratuais livremente pactuadas, as quais eram de **integral conhecimento da reclamante no momento da contratação**.

Ressalta-se, por fim, que o contrato firmado entre as partes constitui o instrumento que rege a relação jurídica estabelecida, devendo prevalecer para todos os fins, especialmente no que concerne às condições do financiamento, inexistindo qualquer irregularidade ou divergência entre o pactuado e o efetivamente praticado pela reclamada.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta demonstrado que a parte consumidora teve plena e prévia ciência das condições do financiamento contratado, inexistindo qualquer irregularidade, abusividade ou divergência entre o pactuado e o efetivamente praticado pela reclamada.

Assim, tendo a instituição reclamada atuado em estrita observância às disposições contratuais e legais aplicáveis, não se verifica falha na prestação do serviço ou violação aos direitos do consumidor, razão pela qual requer-se o **arquivamento da presente reclamação**, por sua total improcedência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bauru, 26 de março de 2026.



ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO
OAB/CE 33.769-A

Manifesto Financiamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento PacoteFinanciamento_4390056_1_1.pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Chevrolet Serviços Financeiros (Banco GM S.A.). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4840-4E2D-AA38-C105> ou vá até o site <https://chevroletdigital.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4840-4E2D-AA38-C105



Hash do Documento

3735F0420764C594260B03F1E8A19664FBD4D2A27AA96C76DDA6507E2472E6E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2024 é(são) :

- FATIMA GOMES DE OLIVEIRA (Cliente) - 122.935.983-49 em 24/11/2024 12:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sun Nov 24 2024 12:11:08 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 160.20.161.69

Identificação: Por email: FATIMAGOMES@GMAIL.COM; Código de acesso: 12293; Código via SMS: +5585988348887

Hash Evidências:

A8A3056133587A02445962176D3E6274C25503168D3B8DF0A54F8AA862EA13A8



 SERVIÇOS FINANCEIROS		CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - FDU									
Proposta: P004390056/1 Céd.: 6994004 Filial: Conc.: D34 Tabela: RA2698592 - VN - 30.00% - SUB TDGA 071124											
1. EMITENTE: FATIMA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 122.935.983-49 Cel.: (85) 98834-8887 Endereço: Avenida Raimundo Valdelírio, 1193, Acaracuzinho, MARACANAU, CE, CEP: 61920-700 Email: FATIMAGOMES@GMAIL.COM											
2. VENDEDOR: DAFONTE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 00.063.405/0001-79											
3. DADOS DO FINANCIAMENTO: N/U: N Cód. Veículo: RGH Fator: 0.02774 Chassi: 9BGEB48A0SG188864											
3.1. Valor do bem R\$ 92.000,00		3.2. Valor da entrada R\$ 42.000,00		3.3. Outros (Item 4) R\$ 3.612,43		3.4. Tarifa de Cadastro R\$ 950,00		3.5. Despesas R\$ 431,21			
3.6. Valor financiado sem IOF R\$ 54.993,64			3.7. Valor do IOF R\$ 1.827,00		3.8. Prazo 60	3.9. Taxa de Juros Mensal 1.72% Anual 22.71%		3.10. CET Anual 30.57%			
3.11. Fluxo de pagamento											
Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%
1ª	R\$ 1.525,52	1.67	19ª	R\$ 1.525,52	1.67	37ª	R\$ 1.525,52	1.67	55ª	R\$ 1.525,52	1.67
2ª	R\$ 1.525,52	1.67	20ª	R\$ 1.525,52	1.67	38ª	R\$ 1.525,52	1.67	56ª	R\$ 1.525,52	1.67
3ª	R\$ 1.525,52	1.67	21ª	R\$ 1.525,52	1.67	39ª	R\$ 1.525,52	1.67	57ª	R\$ 1.525,52	1.67
4ª	R\$ 1.525,52	1.67	22ª	R\$ 1.525,52	1.67	40ª	R\$ 1.525,52	1.67	58ª	R\$ 1.525,52	1.67
5ª	R\$ 1.525,52	1.67	23ª	R\$ 1.525,52	1.67	41ª	R\$ 1.525,52	1.67	59ª	R\$ 1.525,52	1.67
6ª	R\$ 1.525,52	1.67	24ª	R\$ 1.525,52	1.67	42ª	R\$ 1.525,52	1.67	60ª	R\$ 1.525,52	1.67
7ª	R\$ 1.525,52	1.67	25ª	R\$ 1.525,52	1.67	43ª	R\$ 1.525,52	1.67	61ª		
8ª	R\$ 1.525,52	1.67	26ª	R\$ 1.525,52	1.67	44ª	R\$ 1.525,52	1.67	62ª		
9ª	R\$ 1.525,52	1.67	27ª	R\$ 1.525,52	1.67	45ª	R\$ 1.525,52	1.67	63ª		
10ª	R\$ 1.525,52	1.67	28ª	R\$ 1.525,52	1.67	46ª	R\$ 1.525,52	1.67	64ª		
11ª	R\$ 1.525,52	1.67	29ª	R\$ 1.525,52	1.67	47ª	R\$ 1.525,52	1.67	65ª		
12ª	R\$ 1.525,52	1.67	30ª	R\$ 1.525,52	1.67	48ª	R\$ 1.525,52	1.67	66ª		
13ª	R\$ 1.525,52	1.67	31ª	R\$ 1.525,52	1.67	49ª	R\$ 1.525,52	1.67	67ª		
14ª	R\$ 1.525,52	1.67	32ª	R\$ 1.525,52	1.67	50ª	R\$ 1.525,52	1.67	68ª		
15ª	R\$ 1.525,52	1.67	33ª	R\$ 1.525,52	1.67	51ª	R\$ 1.525,52	1.67	69ª		
16ª	R\$ 1.525,52	1.67	34ª	R\$ 1.525,52	1.67	52ª	R\$ 1.525,52	1.67	70ª		
17ª	R\$ 1.525,52	1.67	35ª	R\$ 1.525,52	1.67	53ª	R\$ 1.525,52	1.67	71ª		
18ª	R\$ 1.525,52	1.67	36ª	R\$ 1.525,52	1.67	54ª	R\$ 1.525,52	1.67	72ª		
VALOR TOTAL DAS SOMAS DAS PARCELAS										R\$ 91.531,20	
3.12. Vencimentos VIDE CLÁUSULA 5			3.13. Boleto através de e-mail cadastrado SIM/ FATIMAGOMES@GMAIL.COM								
4. OUTRAS CONDIÇÕES: Parcela Protegida Chevrolet: R\$ 2.413,43 Seguro Vida: R\$ 0,00 Proteção Mecânica Chevrolet: R\$ 0,00 Nota Garantida Chevrolet: R\$ 0,00 Seguro Auto Chevrolet: R\$ 0,00 Acessórios: R\$ 0,00 Despachante: R\$ 0,00 OnStar: R\$ 1.199,00 Revisões Garantidas Chevrolet: R\$ 0,00 Reparo Rápido Chevrolet: R\$ 0,00											
Emito a presente Cédula de Crédito Bancário, constituída nos termos da Lei nº 10.931/2004, em favor do Banco GM S.A., designado "Banco", com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP 04578-000, CNPJ nº 59.274.605/0001-13, ou à sua ordem, com vencimento conforme itens 5 e 5.1 e assumo a obrigação de pagar, conforme prestações indicadas no item 3, o valor total financiado (subitem 3.6) mais os encargos aqui previstos. Sobre o valor total financiado e IOF, se o caso, é aplicado juros capitalizados mensalmente (Sistema Price), calculados à taxa do subitem 3.09, todos acrescidos dos encargos ora previstos. O valor total financiado (subitem 3.6) é composto pelo valor do veículo ou serviço(s) (subitem 3.1), mais o valor do bem ou serviço(s) contratado(s) opcionalmente (subitem 3.3), mais o valor da Tarifa de Confecção de Cadastro (subitem 3.4), mais o valor da Tarifa de Avaliação de Bens (subitem 3.5), se aplicável, mais o valor das despesas (subitem 3.5), estas últimas quando financiadas, subtraído o valor de entrada (subitem 3.2). 5. A primeira parcela terá seu vencimento a partir de 30 dias a contar da data de emissão da presente CCB conforme cláusula d.2 das Condições Gerais e a periodicidade das prestações especificada no subitem 3.11. O valor da prestação comum a quantidade de parcelas estão previstas no subitem 3.11. 5.1. Se forem contratadas prestações diferenciadas											

valor da prestação comum e a quantidade de parcelas estão previstos no subitem 3.11. 5.1. Se forem contratadas prestações diferenciadas, os vencimentos coincidem com os vencimentos das prestações comuns conforme item 5. O valor da prestação diferenciadas e a quantidade de parcelas estão previstos no subitem 3.11. 6. Os pagamentos serão efetuados na praça de São Paulo/SP ou na de meu domicílio. 7. Em garantia ao crédito concedido, entrego em alienação fiduciária ao Banco o veículo descrito na nota fiscal/DUT o qual é registrado no SNG – Sistema Nacional de Gravame, documentação que faz parte integrante da presente CCB, possuindo-o em nome do Banco, como fiel depositário, encargo este que, desde já aceito, obrigando-me, sob as penas da lei, a guardá-lo, conservá-lo e entregá-lo ao Banco

imediatamente, quando solicitado. 7.1. Nenhuma remuneração será devida a mim pelo encargo assumido, correndo por minha conta todas as despesas decorrentes desta atividade, que irá perdurar até liquidação total de toda as obrigações, principais e acessórias. 8. Poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada indicada no subitem 3.11. 9. Poderá ocorrer o vencimento antecipado, nas hipóteses especificadas nas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário. 10. Se houver atraso no pagamento ou vencimento antecipado, pagarei juros moratórios de 0,433% ao dia a partir do vencimento até a data do efetivo pagamento, multa de 2% (dois por cento) e despesas de cobrança, inclusive custos e honorários advocatícios, quando houver. Estou ciente que eventual recebimento do principal pelo Banco não significará quitação dos encargos ora previstos. 11. Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação minha, ou atraso no pagamento, autorizo o Banco comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual. 12. Estamos cientes que os dados pessoais coletados por meio da presente Cédula de Crédito Bancário serão utilizados para cumprir com as finalidades a que se destinam, de processar a presente operação de crédito, além de poderem ser coletados, armazenados e tratados pelo Banco GM, demais empresas integrantes dos Grupos GM/GMF, no Brasil e no Exterior, a rede de concessionárias Chevrolet e empresas parceiras, e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). 13. **Estou CIENTE e AUTORIZO o tratamento de dados e informações sobre ocorrências, indícios ou tentativas de fraudes, incluindo o compartilhamento com terceiros e / ou Órgãos Reguladores, com a finalidade de suporte à prevenção e investigação de fraudes, em conformidade com a regulamentação em vigor.** 14. **Autorizamos também, que o envio de documentos e comunicações referentes a esta operação, sejam realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico, inclusive cobrança, através dos contatos fornecidos no momento da contratação, os quais manteremos atualizados.** 15. No caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas nesta Cédula de Crédito Bancário, ou no caso de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer outra formalidade, fica o Banco autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a exercer os seus direitos de credor fiduciário, nos termos da legislação vigente, podendo retomar o bem dado em garantia para satisfazer o crédito contratado, utilizando-se inclusive dos meios disponíveis e permitidos para a localização e retomada, incluindo recursos tecnológicos de geolocalização, bem como outros disponíveis ao Banco. **15.1 Medidas extrajudiciais.** Para exercício de referido direito, estou ciente de que é facultado ao Banco consolidar a propriedade do veículo perante o Oficial do Registro de Títulos e Documentos ou ente credenciado pelo Detran, devendo, a partir da notificação recebida neste sentido, entregar ou disponibilizar voluntariamente o veículo ao Banco, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) do valor da dívida e, no caso de não entrega ou não disponibilização do veículo, o Banco poderá providenciar a busca e apreensão extrajudicial deste junto ao Oficial do Registro de Títulos e Documentos ou ente credenciado pelo Detran. Além disso, estou ciente de que o Banco poderá, por si ou por terceiros com mandato para agir em seu nome, diligenciar para localização do veículo, incluindo a utilização de recursos tecnológicos de geolocalização, e, após a apreensão, o Banco poderá proceder a sua venda, devendo (i) informar-me sobre a venda, (ii) cancelar os lançamentos, comunicações e restrições sistêmicas do veículo e (iii) registrar a venda do veículo no registro pertinente ou informar a seu respeito aos órgãos registrais competentes. **15.2** Estou ciente que, no caso eventual de contratação de Seguro Parcela Protegida, conforme descrito no item 4, "Outras Condições", o Banco poderá, frente à inadimplência do Emitente, solicitar o cancelamento do referido seguro junto à Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A., com o consequente recebimento do prêmio proporcional à Seguradora. **16.** Em relação às obrigações desta cédula, apenas o Banco ou seus prepostos poderão contactar-nos. A minha tolerância ou a do Banco a qualquer aspecto da presente cédula não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi aqui contratado. Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pelo Banco, consulte a nossa Política de Privacidade disponível para consulta em <https://www.chevrolet.com.br/pt-br/inicio/seguranca-privacidade.html>. **17.** Os canais de comunicação com o Banco são Central de Relacionamento com Cliente e: SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: vide Ficha Cadastral ou site: www.chevrolet.com.br e Ouvidoria: 0800 722 6022. **18.** As Partes expressamente concordam que esta cédula será considerada válida e eficaz na hipótese de ser subscrita por meio de assinaturas eletrônicas de qualquer das partes, nos termos da Lei nº 14.063/2020, e art. 784, § 4º, do Código de Processo Civil. A assinatura deste instrumento pelas partes, ainda que por via eletrônica, pressupõe sua expressa e inequívoca ciência e anuência em relação a todos os termos desse instrumento, o qual passa a vigor em caráter irrevogável e irretratável. **19.** O/A Emitente, declara que as informações constantes nesta cédula são verdadeiras e foram fornecidas livre de qualquer vício de consentimento. **20. Foro – Como demandante, cabe ao consumidor ajuizar a ação no foro de seu próprio domicílio, podendo optar por fazê-lo no foro de domicílio do réu ou, ainda, no local de cumprimento da obrigação contratual, desde que seja motivada em função de sua hipossuficiência. Quando o consumidor estiver na condição de demandado, o foro competente será o de seu domicílio.** **21.** Tomei conhecimento prévio à contratação das Condições Gerais da presente Cédula de Crédito através de acesso ao site do Banco GM S/A (www.chevrolet.com.br), as quais também me foram disponibilizadas no ato da contratação, bem como registradas no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo – SP. **22.** O EMITENTE reconhece que esta CÉDULA é negociável, exclusivamente pelo CREDOR, por endosso e será regida de acordo com as cláusulas e condições discriminadas. O EMITENTE reconhece, ainda, que a sua via deste título assim como quaisquer outras vias em posse de eventuais terceiros garantidores **NÃO SÃO NEGOCIÁVEIS. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE:**

FORTALEZA, 24 de novembro de 2024

Data

Emitente/Fiel depositário

CPF Avalista 1: -

CPF Avalista 2: -

SERVIÇOS FINANCEIROS		Banco GM S/A — CNPJ: 59.274.605/0001-13										
ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS												
ORÇAMENTO Nº P004390056/1												
ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento. Formalizada a operação de crédito, o presente Orçamento que apresenta o CET- Custo Efetivo Total faz parte integrante da Cédula de Crédito Bancário emitida pelo cliente em favor do Banco GM S/A.												
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA												
A INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO												
A.1	Nome do(a) consumidor(a): FATIMA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 122.935.983-49 End. e Telefone de contato: Avenida Raimundo Valdelirio, 1193, Acaracuzinho, MARACANAU, CE, CEP: 61920-700 / Cel: (85) 98834-8887											
A.2	Veículo-Marca	CHEVROLET	Modelo	ONIX	Ano/Mod.	2024/2025	Cor	Prata	Comb	FLEX POWER		
A.3	Concessionária / Revenda / Lojista:		D34 - DAFONTE (FORTALEZA) - DAFONTE VEICULOS LTDA				CPF /CNPJ	00.063.405/0001-79				
B VALOR DO VEÍCULO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS)											%	
B.1	Valor do veículo à vista						R\$ 92.000,00					
B.2	Acessórios financiados						R\$ 0,00		() SIM (X) NÃO			
B.3	Valor de entrada						R\$ 42.000,00					
B.4	Valor do veículo a ser financiado						R\$ 50.000,00		88.00%			
C PAGAMENTOS A TERCEIROS AUTORIZADOS PELO CONSUMIDOR (ASSINALAR A OPÇÃO DO CONSUMIDOR QUANTO A INCLUSÃO DO VALOR NO TOTAL A SER FINANCIADO)												
C.1	IPVA						__ Sim __ Não		R\$ 0,00		0,00%	
C.2	Multas de trânsito						__ Sim __ Não		R\$ 0,00		0,00%	
C.3	Licenciamento						__ Sim __ Não		R\$ 0,00		0,00%	
C.4	Seguro(s)						(X) SIM () NÃO		R\$ 2.413,43		4,25%	
	Discriminação do(s) seguro(s) Parcela Protegida Chevrolet											
	Seguradora		Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A.			CNPJ		02.102.498/0001-29				
C.5	Serviços Contratados:						OnStar Protect & Connect - R\$ 1.199,00		R\$ 1.199,00			
C.6	Despesas com despachante						() SIM (X) NÃO		R\$ 0,00		0,00%	
	Empresa:					CNPJ						
C.7	Despesas com registro do contrato						(X) SIM () NÃO		R\$ 431,21		0,76%	
C.8	Serviços prestados pela revenda p/ acesso às cotações/simulações de financiamento						__ Sim X Não		R\$ 0,00		0,00%	
	Empresa:					CNPJ						
C.9	Total de pagamentos a terceiros autorizados pelo consumidor a serem financiados						R\$ 4.043,64		7,12%			
C.10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIO + PAGAMENTOS A TERCEIROS (VALORES INCLUIDOS NO FINANCIAMENTO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO CONSUMIDOR)						R\$ 54.043,64					
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA												
D SERVIÇOS FINANCEIROS												
D.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento - financiada:						X		Sim		__ Não	R\$ 950,00 1,67%
D.2	Total de serviços financeiros a serem financiados:								R\$ 950,00		1,67%	
E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE OPERAÇÃO												
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos (B4 + C9 + D2)						R\$ 54.993,64					
E.2	IOF - financiado:						(X) SIM () NÃO		Alíquota		R\$ 1.618,02 2,85%	
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado:						X		Sim		__ Não	0,38% R\$ 208,98 0,37%
E.4	Total de impostos a serem financiados:						R\$ 1.827,00		3,22%			
F DADOS DO FINANCIAMENTO												
F.1	Tipo de Plano						Regular					

F.2	Data do 1º vencimento									A combinar		
F.3	Fluxo de Pagamento											
Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	
1ª	R\$ 1.525,52	1.67	19ª	R\$ 1.525,52	1.67	37ª	R\$ 1.525,52	1.67	55ª	R\$ 1.525,52	1.67	
2ª	R\$ 1.525,52	1.67	20ª	R\$ 1.525,52	1.67	38ª	R\$ 1.525,52	1.67	56ª	R\$ 1.525,52	1.67	

CET Assinada

3ª	R\$ 1.525,52	1.67	21ª	R\$ 1.525,52	1.67	39ª	R\$ 1.525,52	1.67	57ª	R\$ 1.525,52	1.67
4ª	R\$ 1.525,52	1.67	22ª	R\$ 1.525,52	1.67	40ª	R\$ 1.525,52	1.67	58ª	R\$ 1.525,52	1.67
5ª	R\$ 1.525,52	1.67	23ª	R\$ 1.525,52	1.67	41ª	R\$ 1.525,52	1.67	59ª	R\$ 1.525,52	1.67
6ª	R\$ 1.525,52	1.67	24ª	R\$ 1.525,52	1.67	42ª	R\$ 1.525,52	1.67	60ª	R\$ 1.525,52	1.67
7ª	R\$ 1.525,52	1.67	25ª	R\$ 1.525,52	1.67	43ª	R\$ 1.525,52	1.67	61ª		
8ª	R\$ 1.525,52	1.67	26ª	R\$ 1.525,52	1.67	44ª	R\$ 1.525,52	1.67	62ª		
9ª	R\$ 1.525,52	1.67	27ª	R\$ 1.525,52	1.67	45ª	R\$ 1.525,52	1.67	63ª		
10ª	R\$ 1.525,52	1.67	28ª	R\$ 1.525,52	1.67	46ª	R\$ 1.525,52	1.67	64ª		
11ª	R\$ 1.525,52	1.67	29ª	R\$ 1.525,52	1.67	47ª	R\$ 1.525,52	1.67	65ª		
12ª	R\$ 1.525,52	1.67	30ª	R\$ 1.525,52	1.67	48ª	R\$ 1.525,52	1.67	66ª		
13ª	R\$ 1.525,52	1.67	31ª	R\$ 1.525,52	1.67	49ª	R\$ 1.525,52	1.67	67ª		
14ª	R\$ 1.525,52	1.67	32ª	R\$ 1.525,52	1.67	50ª	R\$ 1.525,52	1.67	68ª		
15ª	R\$ 1.525,52	1.67	33ª	R\$ 1.525,52	1.67	51ª	R\$ 1.525,52	1.67	69ª		
16ª	R\$ 1.525,52	1.67	34ª	R\$ 1.525,52	1.67	52ª	R\$ 1.525,52	1.67	70ª		
17ª	R\$ 1.525,52	1.67	35ª	R\$ 1.525,52	1.67	53ª	R\$ 1.525,52	1.67	71ª		
18ª	R\$ 1.525,52	1.67	36ª	R\$ 1.525,52	1.67	54ª	R\$ 1.525,52	1.67	72ª		
VALOR TOTAL DAS SOMAS DAS PARCELAS										R\$ 91.531,20	
F.4	Taxa de juros mensal e anual			Mensal % a.m.:	1.72%	Anual % a.a.:	22.71%				
F.5	VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (C10 + D2 + E4)						R\$ 56.820,64		100%		
F.6	Prazo total do contrato em meses						60				
F.7	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL B.3 + F.3						R\$ 133.531,20				
G	CET-CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 4.881)					CET % a.m.	2.25%	CET % a.a.	30.57%		
H	Prazo de validade do orçamento			Local		FORTALEZA					
	Data da simulação			24/11/2024		Data de impressão		24/11/2024			
I	Assinatura do consumidor										
OBS.: O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento apenas, e não à disponibilidade do veículo, pelo mesmo período.											